



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015.

PROCESSO Nº 130/2015

EDITAL Nº 046/2015

LICITAÇÃO DECLARADA FRACASSADA

Alcinópolis – MS, 14 dezembro de 2015.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PCL

ADJUDICO E HOMOLOGO

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS.

PORTARIA Nº 102/2015 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ, do cargo em comissão de SECRETÁRIA II, nomeada através da Portaria nº 109/2012, de 16 de outubro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/dezembro/15.

Alcinópolis – MS., 14 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, as 08h00 (Oito) horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, sita na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, nesta cidade de Alcinópolis – MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal Decreto Municipal 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, alterado pelos decretos nº 023/2015 de 11 de maio de 2015 e, nº 033/A/2015 de 22 de junho de 2015, a fim de receber novamente os invólucros Nº. 01 (Documentação de Habilitação) e Nº. 02 (Proposta de Preços) da Tomada de Preços Nº. 008/2015, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de construção e reforma de pontes em estrutura de madeira nos córregos: Mutum (reforma), Pulador, Retiro do Cafundó e Tigela, localizadas na zona rural deste Município de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, representado pelo Município de Alcinópolis – MS. Fizeram-se presentes à sessão: a Presidente, a senhora, Clebiane Pereira Narcizo, e os membros, Lucimar de Sousa Rocha e Queli Cristina da Silva. Quanto ao credenciamento dos representantes, este foi efetuado apenas pela empresa VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA ME CNPJ Nº. 14.762.946/0001-08,

com a representante MARIA ONEIDA DE JESUS. Dando início aos trabalhos, foi aberto o Invólucro de Nº. 01, tendo os seus conteúdos sido verificados e constatado que a empresa licitante não apresentou os documentos faltantes previstos no item nº. 5.3, sub item g), 5.5.2, sub item b) e item 5.5.6 do Edital, divulgado na 1ª Ata da Sessão Pública, no dia 02 (dois) de dezembro de 2015. Face a não apresentação da documentação faltante, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES declarou a empresa inabilitada para participação da Tomada de Preços, ficando assim, deserta. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira parte da sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE DA CPL

(a.) LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
MEMBRO

(a.) QUELI CRISTINA DA SILVA
MEMBRO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2015

Processo Administrativo Nº 047/2015 – Pregão Presencial Nº 015/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP

Alcinópolis – MS, 15 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS

OBJETO: “O ADITAMENTO DO VALOR: o Termo de Convênio no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) será acrescentado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através deste Termo Aditivo, passando o valor total do convênio para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme ofício de solicitação e justificativa da Conveniente, para aplicação em investimentos na citada instituição.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado Convênio, na Cláusula Terceira, bem como atende previsão da Lei Orçamentária Anual nº 376/2014, de 16 de dezembro de 2014, no art. 6º, inciso III, e Anexo I.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ELÉTRICA ZAN LTDA

OBJETO: A aquisição parcelada de materiais elétricos e a prestação de serviços de montagem de quadro elétrico para aparelho e Raio-X da Unidade Básica de Saúde em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde Pública e de Educação e Desporto.

Prazo de Vigência: 10/12/15 a 10/06/16.

Percentual: R\$ 19.956,01 (dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080 – Manut. Hospital Mun. da média e alta complexidade amb. e hospitalar
3.3.90.30-102000 – Material de consumo
3.3.90.30-181503 – Material de consumo (FIS)
40 – Sec. Mun. De Educação e Desporto
40.101 – Sec. Mun. De Educação e Desporto
12.365.0308-2.013 – Const. Ampliação Ref. E Manutenção Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

Data da assinatura: 10.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ELÉTRICA ZAN LTDA.

Alcinópolis/MS, 10 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANUTENHA A TAPETA ORÇARIA FECHADA.



MANUTENHA A LIXEIRA FECHADA.



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULAR SOBRE A SUE.



MANUTENHA OS COQUEIS LIMPAS.

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!